

M. P. - Escritório de Pesquisa  
Econômica Aplicada - (IPEA)  
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO FINAL DO GRUPO INTERMINISTERIAL  
PARA ALFABETIZAÇÃO

1PEA  
071

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO  
ESCRITÓRIO DE PESQUISA  
ECONÔMICA APLICADA  
F (EPEA)  
N.º 1898  
Data 18 / 12 / 67

## DOCUMENTO FINAL DO GRUPO INTERMINISTERIAL PARA ALFABETIZAÇÃO

### 1 - CRIAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PLANO DE TRABALHO DO GRUPO INTERMINISTERIAL

O Grupo de Trabalho Interministerial, cujas atividades estão consubstanciadas neste documento, foi criado pelo Decreto nº 61.311, de 8 de setembro de 1967 (Anexo I), com o objetivo de "realizar o estudo e o levantamento de recursos financeiros necessários à execução do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adultos".

Na reunião de instalação do Grupo, presidida pelo Exmo. Sr. Ministro Rondon Pacheco, foi indicado e eleito para seu Coordenador o representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, Dr. Arlindo Lopes Corrêa.

O Grupo de Trabalho reuniu-se 10 (dez) vezes, no período de 5 de outubro a 27 de novembro de 1967, contando com a presença constante e atuante de alguns Representantes de Ministérios, enquanto que outros se fizeram substituir em determinadas sessões, ou não compareceram. O Anexo II contém as Atas das reuniões do Grupo, à exceção da última, presidida pelo Ministro Rondon Pacheco, na qual se faz a entrega deste documento.

As atividades do Grupo, conforme se depreende da análise das Atas do Anexo II, obedeceram a um plano básico que constou de:

- a) - Levantamento dos esforços atuais, no campo da alfabetização, na área dos diversos Ministérios (Anexo III).
- b) - Levantamento, pelo Ministério da Educação e Cultura, dos esforços atuais, no campo da alfabetização, desenvolvidos pelos Estados, Municípios e a iniciativa privada (Anexo III).
- c) - Relacionamento e estudo de eventuais fontes de recursos, de origem interna e externa, para o Movimento de Alfabetização (incluindo o estudo das verbas específicas já alocadas e das verbas globais potencialmente destináveis à alfabetização nos Orçamentos dos vários Ministérios, para o período 1968/1970).
- d) - Designação de uma Comissão, integrada pelo Coordenador e os Representantes dos Ministérios da Fazenda, Exército e Educação, a fim de estudar, detalhadamente, as diversas fontes de recursos e indicar as de utilização mais viável para o Movimento de Alfabetização.

- e) - Análise sumária do Plano de Alfabetização.
- f) - Elaboração do Documento Final do Grupo de Trabalho.

## 2 - ANÁLISE DE ALGUNS ASPECTOS DO PLANO DE ALFABETIZAÇÃO

No decorrer dos trabalhos, o Grupo Interministerial julgou necessário aprofundar seu conhecimento acêrca de alguns pontos do Plano de Alfabetização, para cuja implementação deveria estudar e levantar os recursos respectivos. Tal fato decorreu de sua estratégia não estar suficientemente explícita no documento que o consubstancia (Projeto de Lei autorizando a criação da Fundação MOBRAL, apresentado no Anexo IV).

Embora não se considerasse autorizado a realizar a crítica do Plano, o Grupo foi levado a concretizá-la em relação a alguns de seus aspectos, julgados de maior importância para situar o nível quantitativo e a qualidade da contribuição do Governo Federal para o Movimento de Alfabetização.

Conquanto tivessem sido levantadas algumas dúvidas sobre a viabilidade de procurar-se erradicar o analfabetismo em todo o País; utilizar-se de imediato, eficientemente, o rádio e a televisão no Movimento; recrutar-se os contingentes de alfabetizandos nas quantidades previstas no Plano, etc., as críticas só conduziram à tomada de posições divergentes do Grupo em relação ao texto explícito do mesmo, no caso do custo orçado para sua execução e no que concerne às faixas etárias por êle abrangidas.

A opinião do Grupo a respeito dêstes dois detalhes técnicos pode ser assim resumida:

1) - O Plano de Alfabetização, apresentado em anexo ao projeto de lei que autoriza a criação da MOBRAL, calcula o custo do atendimento a cada alfabetizando em NCr\$ 100,00 (presumivelmente expressos em moeda de 1967), segundo a fórmula:

$$C = \frac{(S+A) \times 10 + M}{30} \quad \text{onde:}$$

C = custo de atendimento de cada alfabetizando

S = remuneração mensal do professor

A = aluguel do local para ministrar o curso

M = custo do material didático durante o período de alfabetização.

Deduz-se da fórmula que a mesma estima que cada turma congregue 30 alfabetizandos e que a duração do curso seja de 10 meses. O Pla

no atribui o valor de NCr\$ 150,00 à remuneração mensal do professor (S); de NCr\$ 50,00 (1/3 do salário do professor) ao aluguel da sala (A); de NCr\$ 1 000,00 (2/3 do salário do professor mensalmente, durante 10 meses) ao material didático (M).

Dêsse modo, ter-se-ia:

$$C = \frac{(150,00 + 50,00) \times 10 + 100,00 \times 10}{30} = \text{NCr\$ } 100,00$$

O Grupo analisou a fórmula, estudou os diversos itens do custo e propõe como sua expressão mais adequada:

$$C = \frac{(S+M) \times 9}{30} = \frac{(90,00 + 45,00) \times 9}{30} = \text{NCr\$ } 40,00$$

C = custo de atendimento do alfabetizando

S = remuneração do professor

M = custo mensal do material didático.

Apesar de ter concordado com a estimativa de uma turma composta, em média, por 30 alfabetizandos, o Grupo considerou que:

- a) - O próprio Plano prevê a alfabetização em 9 meses e, assim, não há sentido em calcular-se as despesas para o período de 10 meses, como na fórmula original.
- b) - O Grupo admite que os professores serão contratados como horistas, fazendo jus, dentro dos padrões salariais vigentes no caso, a um máximo de NCr\$ 90,00 mensais.
- c) - Não se considerou despesa alguma com o aluguel de locais para alfabetização, em virtude da natureza do Movimento aconselhar que os mesmos sejam obtidos gratuitamente com a utilização dos próprios sistemas de ensino formal já estabelecidos e graças à colaboração da comunidade.
- d) - O Grupo julgou exagerada a previsão para o material didático, orçando-o em NCr\$ 45,00 mensais (calculada em 50% do salário do professor).

Afora este cálculo de custo para a alfabetização por métodos tradicionais, o Grupo manifestou o desejo de conhecê-lo para o caso de utilização do rádio e televisão. Todavia, sendo complexa a sua realização, pela necessidade de conhecer inúmeros dados ignorados, o Grupo eximiu-se de fazer tal estimativa. Considera, contudo, que o mesmo deva superar o custo decorrente dos métodos tradicionais em virtude das ponderáveis despesas para aquisição de receptores de rádio e TV, produção e montagem dos programas respectivos, compra de horários para transmissão das aulas, instalação de Telecentro para a Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa, manutenção dos receptores, etc..

A despesa total para erradicar o analfabetismo, nas Capitais, na faixa etária de 15 a 30 anos foi estimada, assim, em NCr\$..... 81 600 000,00 com base no seguinte esquema:

a) - Custo básico de NCr\$ 40,00, para uma população de 1 500 000 adultos entre 15 e 30 anos	NCr\$ 60 000 000,00
b) - Custo básico de NCr\$40,00, para 500 000 alunos de Rádio-Escola, Tevê-Escola, e outros sistemas, entre 15 e 30 anos. . . . .	NCr\$ 20 000 000,00
c) - 1% para administração federal . . . . .	NCr\$ 800 000,00
d) - 1% para material audiovisual e impressão de livros	NCr\$ 800 000,00
	<hr/>
	NCr\$ 81 600 000,00

Desta importância deverão ser deduzidos os recursos orçamentários substanciais já previstos e destinados à alfabetização nas Capitais pela SUDENE, SUDAM e SUDESUL.

2) - O Grupo, em decorrência de seus estudos, e em face do que preceituam a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases, quanto à educação compulsória, considera que as crianças analfabetas de 10 a 14 anos devam ser atendidas pelas Secretarias Estaduais de Educação, dentro dos seus sistemas de ensino primário.

As diversas opiniões expressas no Grupo em relação ao Plano de Alfabetização estão sintetizadas na seção seguinte, que trata da estratégia global a seguir na sua execução.

### 3 - ESTRATÉGIA GLOBAL DO MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO

O Grupo considera que o elevado número de analfabetos existente no Brasil exige medidas decisivas na política educacional do País. O sistema de educação deve, assim, cobrir simultaneamente as necessidades de educação e formação de novas gerações que ainda não entraram na vida ativa e do contingente que já chegou à idade adulta, sem ter sido beneficiado com um mínimo indispensável de instrução elementar. Escolarização e alfabetização se completam e se apóiam mutuamente. Ambas constituem objetivos prioritários do Programa Estratégico do Governo Costa e Silva, no campo da educação primária.

A alfabetização de adultos deve estar estreitamente vinculada às prioridades econômicas e sociais e às necessidades presentes e futuras de mão-de-obra.

Assim, todos os esforços devem tender para uma alfabetização funcional que deverá interessar a toda a sociedade. Exige o esforço das autoridades e comunidades locais, das instituições educativas, científicas e culturais, das empresas públicas e privadas. Os estabelecimentos universitários deverão cooperar, cedendo locais a serem utilizados pelo Movimento de Alfabetização e a colaboração dos estudantes como alfabetizadores será voluntária e não essencial.

Inicialmente, o problema deverá ser solucionado nas Capitais das várias Unidades da Federação, onde existem condições mais fáceis de mobilização de recursos humanos para a tarefa de alfabetização e maior facilidade de motivar os analfabetos. Além disso, o programa será restrito à faixa etária de 15 a 30 anos. A responsabilidade da escolarização dos analfabetos de 10 a 14 anos é das Secretarias de Educação Estaduais, de acordo com os artigos 27, 28 e 29 da LDB e como preceitua a Constituição. O Plano de Alfabetização refere-se em sua 1ª etapa à erradicação do analfabetismo nas Capitais, o que torna mais fácil aos Estados o atendimento dos que estão na faixa de obrigatoriedade escolar. De acordo com trabalho realizado pelo Grupo, tendo como base o Censo Escolar de 1964 e o Anuário Brasileiro de Estatística (1966), este atendimento é possível desde que as Secretarias utilizem alguns mecanismos novos.

O Plano deverá estender-se por 2 etapas definidas:

- motivação popular e recrutamento
- alfabetização, propriamente dita.

Os analfabetos e a comunidade têm que ser intensamente motivados para que se alcance este objetivo. Nesta motivação, que deverá ter um conteúdo emocional, serão enfatizadas as vantagens práticas que os indivíduos adquirirão com sua nova condição de alfabetizados. O Grupo julga que se poderia encontrar uma outra denominação para caracterizar o movimento, evitando-se a alusão à alfabetização. Isto traria inúmeras vantagens, de fundo psicológico, na fase de motivação para o recrutamento de analfabetos.

Como um dos incentivos, aparece a alfabetização funcional, que visa à valorização do homem e sua integração social. A aquisição das técnicas elementares da leitura, escrita e cálculo e o aperfeiçoamento dos processos de vida e trabalho atendem à valorização do homem. Corre

latamente, a integração social será conseguida pelo reajustamento do nôvo alfabetizado aos grupos a que pertence, de modo especial, à Família, Comunidade local e Pátria.

Quanto à alfabetização pròpriamente dita, o Grupo de Trabalho sugere à União um plano estratégico:

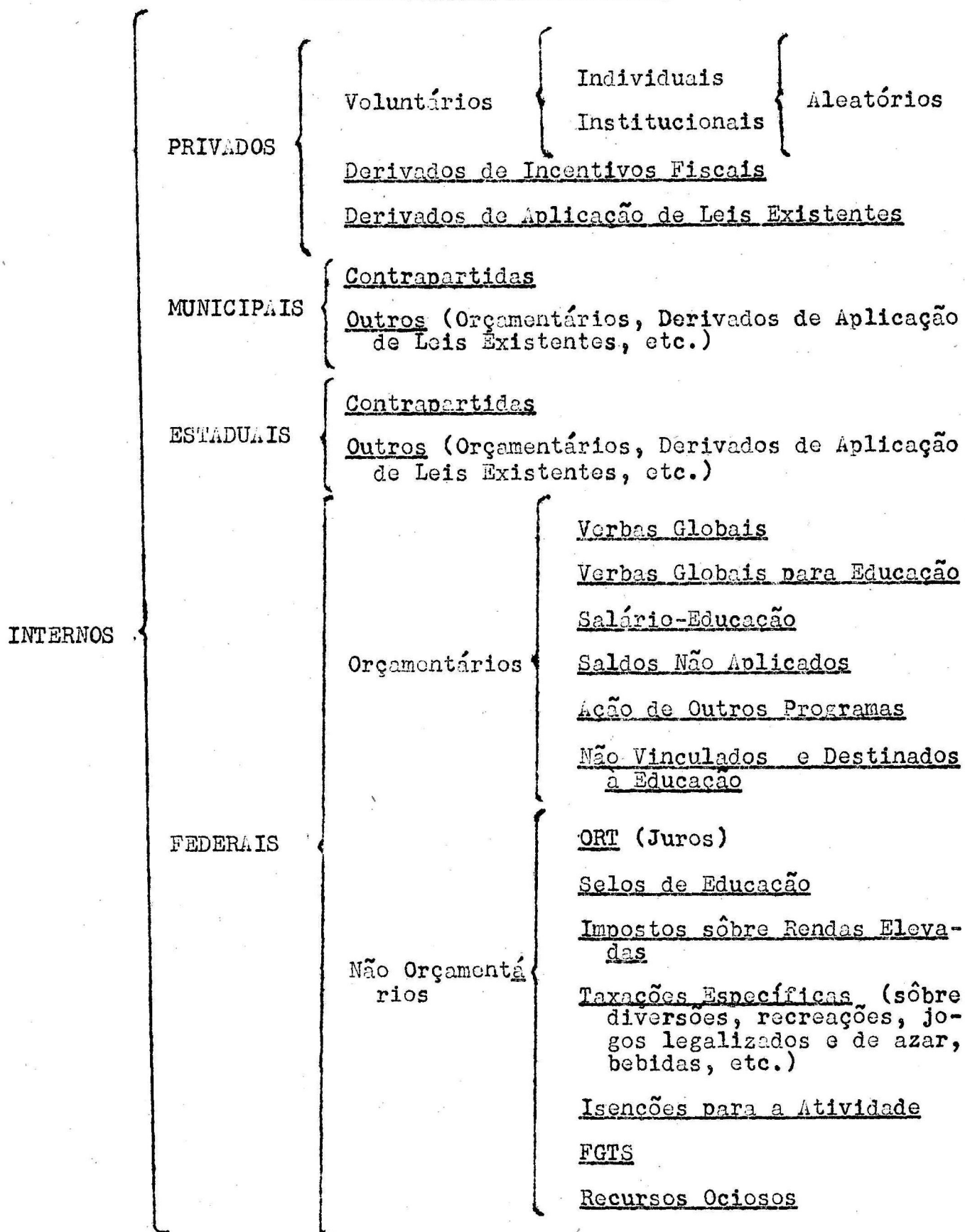
- 1º) - Cobrar dos Estados o cumprimento da obrigatoriedade escolar, atendendo aos analfabetos de 10 a 14 anos, de acôrdo com o que preceitua a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos seus Artigos 27, 28 e 29.
- 2º) - Condicionar a liberação das verbas de educação, transferidas da União para os Estados, ao cumprimento daquelas exigências legais.
- 3º) - Conseguir recursos para montar a máquina de motivação, administração, coordenação e assistência técnica aos Estados e Municípios.
- 4º) - Criar condições para a formação dos núcleos em tôrno dos quais o movimento irá se desenvolver.
- 5º) - Estabelecer convênios com os Estados, Municípios e entidades privadas, alocando recursos para que êstes executem o Plano de Alfabetização, dentro da orientação normativa do MEC e exigindo que os mesmos façam, em contrapartida, contribuições relevantes para o movimento.
- 6º) - Obter, na comunidade, através de esfôrço da União e dos Estados e Municípios, o maior número possível de locais para atender aos analfabetos, além da utilização indispensável dos Sindicatos, escolas de ensino primário, médio e universidades, já existentes.
- 7º) - Aconselhar o critério de contagem do tempo de efetivo exercício docente, para efeito de ingresso, através de concurso, no quadro de funcionários dos Estados e Municípios, a todos que exercerem efetiva regência de turma.

#### 4 - ESTUDO DAS FONTES DE RECURSOS PARA ALFABETIZAÇÃO

Foram levantadas as diversas fontes de recursos internos e externos, a seguir relacionadas:



RECURSOS PARA ALFABETIZAÇÃO



RECURSOS PARA ALFABETIZAÇÃO

EXTERNOS  
(prazo mínimo  
de 1 ano)

DOAÇÕES

em espécie (gêneros alimentícios, re  
ceptores, etc.)

em dinheiro (qualquer fim)

FINANCIAMENTOS

Créditos de Exportação (equipa  
mento)

Soft Loans (têrmos favoráveis)

ASSISTÊNCIA TÉCNICA (auxílio nas várias fases)

Em anexo, apresenta-se o estudo das referidas fontes realiza  
do pelo Grupo e, mais detalhadamente, pela Comissão (Anexo V).

5 - CONCLUSÕES

O Grupo, após estudos e debates, indicou como fontes mais viá  
veis para utilização no movimento, o Sêlo Adicional Obrigatório de Edu  
cação e o Concurso de Prognósticos Esportivos, estimando os recursos  
dêles derivados.

Com base na estatística do movimento de correspondência pos  
tada, recebida e reexpedida, relativa a 1966 e fornecida pela Seção Pos  
tal Nacional do Departamento dos Correios e Telégrafos, estimou-se em  
cêrca de 4 bilhões o movimento anual de correspondência, no País, já de  
duzida a parcela relativa à correspondência oficial.

Se fôr criado um Sêlo Adicional de Educação no valor de  
NCr\$ 0,02, a fim de carrear recursos para a alfabetização, ter-se-á um  
total de NCr\$ 80 000 000,00 dos quais deverão ser deduzidas as percen  
tagens de 3% para despesas de administração do DCT e 5% para a Campa  
nha da Lepra (no caso desta desistir do sêlo em vigor, em seu favor).  
Além da receita expressiva ter-se-á criado um elemento: promocional  
muito importante para o movimento.

Em relação ao Concurso de Prognósticos Esportivos, que é ma  
téria de Projeto-de-Lei em tramitação no Congresso, os recursos, se  
riam, também, substanciais. Da renda obtida no País, 20% seriam desti  
nados à alfabetização, o que corresponderia a cêrca de NCr\$.....  
13 000 000,00. Os outros 80% seriam destinados ao Esporte e aos pré-

mios aos concorrentes vencedores, na base de metade para cada. Como o esporte se autofinanciaria com o Concurso de Prognósticos, a União poderia alocar as subvenções a êle destinadas para o Movimento de Alfabetização. Essas verbas atingirão cêrca de NCr\$ 7 000 000,00 em 1968.

Relativamente ao impôsto único de combustível, o Grupo acha viável, após estudos realizados, que 1% da receita seja transferido para o Movimento de Alfabetização.

Quanto aos jogos não legalizados, sem querer analisar o mérito da questão, considera que, se regulamentados, dever-se-ia alocar um percentual elevado ao Movimento de Alfabetização.

Como há um projeto criando uma Fundação para deflagrar o Movimento de Alfabetização, o Grupo concluiu que o Executivo poderia doar Obrigações Reajustáveis do Tesouro, inalienáveis, a essa Fundação, para constituir seu patrimônio e fornecer-lhe receita derivada dos juros correspondentes.

## 6 - SUGESTÕES

Para atender às necessidades do movimento, sugere-se:

- 1) - Lei criando o Concurso de Prognósticos Esportivos.
- 2) - Lei criando o Sêlo de Educação.
- 3) - Destinação, para alfabetização, de dotações orçamentárias do Ministério da Educação e Cultura, atualmente alocadas ao esporte e administradas pelo CND e Divisão de Educação Física do DNE.
- 4) - Destinação de percentagem do Impôsto Único sôbre Combustíveis e Lubrificantes para o Movimento de Alfabetização.
- 5) - Estabelecimento de critério, no processo de transferências de verbas do Ministério da Educação e Cultura para os Estados, condicionando sua efetivação ao cumprimento de obrigatoriedade escolar, em suas Capitais.
- 6) - Doação, pelo Executivo, de Obrigações Reajustáveis do Tesouro, inalienáveis, à Fundação encarregada do Movimento, para

constituir seu patrimônio e propiciar-lhe receita para suas operações.

Rio de Janeiro, de novembro de 1967

Major Intendente Hércio Chavadian Esteves  
Ministério da Aeronáutica

Dr. Edson Franco  
Ministério da Educação e Cultura

Dr. Oswaldo Behn Franco  
Ministério da Fazenda

Tenente-Coronel Jonas de Moraes Correia Neto  
Ministério do Exército

Dr. Claudionor de Souza Lemos  
Ministério da Indústria e Comércio

Prof. José Camarinha Nascimento  
Ministério do Interior

Dr. Joaquim Luiz de Oliveira Bello  
Ministério da Justiça

Capitão-de-Fragata (IM) José Augusto Jordão Vieira  
Ministério da Marinha

Dr. Hermano Cordeiro Pessoa Cavalcanti  
Ministério das Minas e Energia

Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho  
Ministério das Relações Exteriores

Dr. Edmar Terra Blois  
Ministério da Saúde

Dr. Fernando Luiz Duque Estrada  
Ministério do Trabalho e Previdência Social

Coronel Stavro Sava  
Ministério dos Transportes

Dr. José Ribamar Xavier de Carvalho Fontes  
Ministério das Comunicações

Dr. Sylvio Pereira do Lago Junior  
Ministério da Agricultura

Dr. Arlindo Lopes Corrêa  
Ministério do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

DECRETO DE CRIAÇÃO DO GRUPO INTERMINISTERIAL

PARA ALFABETIZAÇÃO

DECRETO Nº 61.311 de 8/9/67

Provê sôbre a constituição de Grupo de trabalho interministerial, para estudos e levantamento de recursos destinados à alfabetização.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, item II, da Constituição do Brasil,

D E C R E T A:

Art. 1º - É instituído um Grupo de Trabalho Interministerial, a ser integrado por um representante de cada Ministro de Estado, para o estudo e levantamento de recursos financeiros necessários à execução do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adultos.

Parágrafo único - Caberá ao Chefe da Casa Civil da Presidência da República a execução das medidas preliminares à instalação do Grupo de Trabalho que, em sua primeira reunião, escolherá o coordenador geral.

Art. 2º - É assinado o prazo de 60 (sessenta) dias, para a apresentação, pelo Grupo de Trabalho, ao Presidente da República, das conclusões a que tiver chegado.

Art. 3º - São revogados o Decreto nº 59.667, de 7 de dezembro de 1966, e as demais disposições em contrário.

Brasília, em de de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

ANEXO II

ATAS DAS REUNIÕES DO GRUPO INTERMINISTERIAL  
PARA ALFABETIZAÇÃO



ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL CRIADO PELO DECRETO Nº 61.311, DE 8 DE SETEMBRO DE 1967, PARA ESTUDO E LEVANTAMENTO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE ADULTOS.

Às dezesseis horas do dia cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala dos Ministros do Palácio do Planalto, sob a presidência do Senhor Rondon Pacheco, Ministro de Estado Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República, realizou-se a reunião de instalação do Grupo de Trabalho Interministerial criado pelo Decreto nº 61.311, de 8.09.67, com a presença do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, Dr. Tarso de Moraes Dutra, do Professor Celso Octávio do Prado Kelly, Diretor do Departamento Nacional de Educação, e dos representantes de todos os Ministérios, designados por Decreto de 4 do corrente mês, publicado no Diário Oficial desta data, a saber: Doutor Miguel Jerônimo Ferrante, do Ministério da Justiça; Capitão-de-Fragata Flácio Simões Lopes, do Ministério da Marinha; Major Nilo Chaves Teixeira Filho, do Ministério do Exército; Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, do Ministério das Relações Exteriores; Doutor Oswaldo Behn Franco, do Ministério da Fazenda; Coronel Stavro Sava, do Ministério dos Transportes; Doutor José Feliciano de Oliveira, do Ministério da Agricultura; Doutor Edson Franco, do Ministério da Educação e Cultura; Doutor Fernando Luiz Duque Estrada, do Ministério do Trabalho e Previdência Social; Major Intendente da Aeronáutica Hélcio Chavadian Esteves, do Ministério da Aeronáutica; Doutor Edmar Terra Blois, do Ministério da Saúde; Doutor Nilson Cunha Silva, do Ministério das Minas e Energia; Doutor Eduardo Rios Neto, do Ministério da Indústria e do Comércio; Doutor Arlindo Lopes Corrêa, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral; Professor José Camarinha Nascimento, do Ministério do Interior e Doutor Washington Bolivar de Brito, do Ministério das Comunicações.

Aberta a reunião procedeu-se à chamada nominal dos integrantes do Grupo de Trabalho, registrando-se a presença de todos, à exceção do Doutor Arlindo Lopes Corrêa, do Ministério do Planejamento, que se fez representar pelo Doutor Carlos Santos Junior, da Assessoria Especial da Presidência da República.

Após explicar os objetivos da reunião e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º do citado Decreto nº 61.311, o Ministro Rondon Pacheco propôs à Mesa o nome do Doutor Arlindo Lopes

Corrêa para Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho, indicação que foi aceita por unanimidade.

Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Professor Celso Kelly, pedindo-lhe tecesse algumas considerações de ordem geral sôbre a matéria a ser examinada pelo Grupo dentro dos objetivos que inspiraram a sua instituição.

O Professor Kelly, em brilhante exposição, ilustrada com a projeção de diversos quadros elaborados pelo Departamento que dirige, ressaltou, preliminarmente, a alta significação e o grande alcance da tarefa cometida ao Grupo de Trabalho ora instalado, considerando a existência, em nosso País, de 23 milhões de analfabetos, na faixa etária dos 10 aos 30 anos. Enfatizou a necessidade da integração dessa parcela ponderável da população brasileira à média da civilização cristã em que vivemos, acrescentando que o problema do analfabetismo é menos de ordem pedagógica do que social e que o seu equacionamento e solução se impõem como medida de segurança nacional.

Ao finalizar, referiu-se o Professor Celso Kelly, de modo especial, ao carinho e entusiasmo com que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, tem-se dedicado ao assunto, dentro da meta principal do seu Governo - o Homem - e conclamou os membros do Grupo de Trabalho à importante tarefa que lhes incumbe realizar.

O Presidente da Mesa, após secundar as palavras finais do Professor Celso Kelly, congratulou-se com os presentes pela magnífica exposição do ilustre Diretor do Departamento Nacional de Educação.

Em seguida, solicitou ao Coordenador do Grupo, na pessoa do seu representante, que promovesse os entendimentos necessários à realização da próxima reunião. Franqueada a palavra e dela não tendo feito uso nenhum dos presentes, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata. Eu Rondon Pacheco, Ministro de Estado Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República, a subscrevo.

a) Rondon Pacheco

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL CRIADO PELO DECRETO Nº 61.311, DE 8 DE SETEMBRO DE 1967, PARA ESTUDO E LEVANTAMENTO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE ADULTOS

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, às onze horas, no Escritório de Pesquisa Econômica Aplicada à Rua Melvin Jones 5, 29º andar, reuniu-se o Grupo de Trabalho Interministerial criado pelo Decreto 61.311 de 8/9/67, com a finalidade de fazer o estudo e o levantamento de recursos financeiros necessários à implementação do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adultos. Estiveram presentes à reunião os representantes dos seguintes órgãos: Ministério do Planejamento, Ministério da Saúde, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério da Educação e Cultura, Ministério do Interior, Ministério da Marinha, Ministério da Aeronáutica, Ministério da Fazenda.

Deu início à reunião o Dr. Arlindo Lopes Corrêa, coordenador do Grupo, que após definir a posição do movimento de alfabetização dentro da vida nacional, apresentou como ponto de partida para os trabalhos do Grupo a definição da estratégia do movimento - sugerindo a motivação pública como um provável meio de trabalho - e o conhecimento detalhado do Plano de Alfabetização. Em seguida, teve a palavra o representante do Ministério da Marinha que apresentou como tópicos básicos a esquematização do trabalho e a alocação de recursos internos e externos para o movimento, tendo citado como possíveis fontes de recursos internos a utilização de saldos não aplicados, percentuais das verbas globais dos planos dos organismos regionais, impostos sobre jogos legalizados, taxaço sobre altos rendimentos de pessoas físicas e eventuais. O referido representante lembrou, ainda, que segundo o decreto, cabe ao grupo propor os recursos para a execução do Plano e não reformulá-lo. Dando prosseguimento à reunião falou o representante do Ministério da Indústria e Comércio que após frisar o caráter não executivo do Grupo sugeriu a obtenção de recursos através de incentivos fiscais e a criação (tarefa que caberia às Secretarias de Educação) de cursos profissionais de utilização de mão-de-obra, para dar continuidade ao processo de alfabetização. Em seguida, foi ouvido o representante do Ministério da Saúde que trouxe à baila o problema de recursos humanos que poderá criar a estratégia geral de motivação da comunidade, mostrando a necessidade de se saber, exatamente, que tipo de pessoal será

necessário para o movimento. Falou, em seguida, o representante do Ministério da Fazenda, lembrando que o comprometimento total dos orçamentos de 1967 não dá margem à obtenção de recursos disponíveis para a educação nos Ministérios e que provavelmente ocorrerá o mesmo em 1968. Levantou, ainda, dúvidas sobre a efetivação dos incentivos fiscais que pudessem ser dados na captação de recursos para o movimento. Sucedeu a este o representante do Ministério do Interior que apresentou como possíveis fontes de obtenção de recursos a criação de um selo especial de educação, impostos sobre recreações e a liberação dos jogos de azar, vendo na regulamentação dos cassinos um meio de obtenção de verbas para o movimento. O próximo representante ouvido foi o do Ministério da Aeronáutica, que levantou a questão do aproveitamento de parte do salário-educação, que é destinado ao ensino primário, no movimento. Em resposta a esta questão, foi ouvido o Dr. Edson Franco, representante do Ministério da Educação e Cultura, que disse já existir uma proposta no sentido de serem utilizados 40% do salário-educação na alfabetização de adultos. Prosseguindo seu depoimento, o representante do MEC sintetizou os temas tratados na reunião, apresentando como suas principais etapas a identificação do Grupo, a visualização de algumas hipóteses de trabalho e discussões sobre o trabalho do Grupo e as sugestões apresentadas. Lembrou, em seguida, o que já foi feito no Brasil a respeito de alfabetização e sugeriu, como objetivo do Grupo, o melhor aproveitamento dos recursos destinados à educação. Dividindo tais recursos em mediatos e imediatos, ofereceu duas fontes, possíveis, de recursos imediatos, encontradas no Ministério da Educação, que poderiam ser utilizadas como ponto de partida para os trabalhos do movimento. A primeira, de 17 bilhões de cruzeiros velhos, referentes a recursos do MEC destinados ao ensino primário e a segunda, de 15 bilhões de cruzeiros, que constituem parte de 30 bilhões de cruzeiros destinados, por decreto, à educação.

Considerando como tarefa primordial deste primeiro encontro suscitar a troca de idéias gerais entre os componentes do grupo, o coordenador se mostrou satisfeito com o andamento da mesma e, após enfatizar, mais uma vez, a necessidade dos membros do Grupo conhecerem o Plano de Alfabetização, passou, para finalizar, à distribuição das tarefas para o próximo encontro, a ser realizado às nove horas do dia 19 de outubro de 1967. Dentre as tarefas estipuladas cabe ressaltar: cada representante deverá trazer comunicação, para conhecimento dos demais membros, sobre o que está sendo realizado por seu Ministério na área de alfabetização; o representante do MEC deverá apresentar o que

está sendo feito neste campo por iniciativa dos Estados, Municípios e através de movimentos particulares; o MEC deverá ainda definir qual o montante de recursos que a União terá que colocar como base para o movimento e qual o tipo de colaboração que os Estados poderiam ou estariam dispostos a dar ao movimento; e, finalmente, cada representante deverá pesquisar as possibilidades de obter recursos para a alfabetização dentro de seus próprios Ministérios. O coordenador encerrou a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata. Et, Arlindo Lopes Corrêa, representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e Coordenador do Grupo, a subscrevo.

a) Arlindo Lopes Corrêa

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL CRIADO PELO DECRETO Nº 61.311, DE 8 DE SETEMBRO DE 1967, PARA ESTUDO E LAVANTAMENTO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE ADULTOS.

Às nove horas e vinte minutos do dia dezoito de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, no Auditório do EPEA, à rua Melvin Jones nº cinco, vigésimo nono andar, Rio de Janeiro, sob a coordenação do Dr. Arlindo Lopes Corrêa representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, e com a presença dos representantes dos vários Ministérios, designados por Decreto de quatro do corrente mês, publicado no Diário Oficial dessa data, as saber: Major Intendente da Aeronáutica Hélcio Chavadian Esteves, do Ministério da Aeronáutica; Dr. Oswaldo Behn Franco do Ministério da Fazenda; Professor José Camarinha Nascimento, do Ministério do Interior; Embaixador Wladimir do Amaral Murтинho, do Ministério das Relações Exteriores; Dr. Edmar Terra Blois, do Ministério da Saúde; Coronel Stavro Sava, do Ministério dos Transportes; ausentes os Drs. Edson Franco, Ministério da Educação e Cultura, que se fêz representar pelo Professor Celso Kelly; Major Nilo Chaves Teixeira Filho, do Ministério do Exército, que se fêz representar pelo Tenente-Coronel Jonas de Moraes Correia Neto; Dr. Eduardo Rios Neto, do Ministério da Indústria e Comércio, que se fêz representar pelo Dr. Carlos de Paula Cunha; Capitão-de-Fragata Flávio Simões Lopes, do Ministério da Marinha, que se fêz representar pelo Capitão-de-Fragata José Augusto Jordão Vieira; ausentes sem deixar substituto os seguintes representantes: Dr. José Feliciano de Oliveira, do Ministério da Agricultura; Dr. Nelson Cunha Silva, do Ministério das Minas e Energia; Dr. Fernando Luiz Duque Estrada, do Ministério do Trabalho e Previdência Social; Dr. Washington Bolivar de Brito, do Ministério das Comunicações.

Aberta a sessão foram distribuídos os seguintes trabalhos, que servem de subsídios às atividades do grupo:

"Ensino Primário e Alfabetização" - Ministério da Educação e Cultura;

"Estudo de Estado-Maior" - Escola de Guerra Naval, Ministério da Marinha;

"Caderno EPEA nº 1", "Apêndice ao Caderno EPEA nº 1", "Lei de Incentivo à Educação" e "Tabelas de Recursos para Alfabetização" - EPEA - MINIPLAN.

Após a distribuição, foi apresentado o Programa desta Reunião, pelo Dr. Arlindo Lopes Corrêa, constando de: comunicação sobre os

esforços que estão sendo feitos no Campo de Alfabetização pelos diversos Ministérios; discussão sobre estratégia a seguir no Movimento de Alfabetização (após apresentação de alguns pontos do plano pelo Prof. Celso Kelly, para elucidar dúvidas dos componentes do Grupo); estabelecimento do Programa para elaboração do documento final do Grupo de Trabalho.

Em seguida, o Coordenador solicitou que cada representante fizesse uma exposição acerca das atividades de seu Ministério no contexto da Alfabetização.

Franqueada a palavra, foram apresentados os programas que estão sendo desenvolvidos.

Após as apresentações dos vários Ministérios, iniciou-se a segunda parte da reunião com uma exposição, ilustrada, do Prof. Celso Kelly que, projetando "slides", mostrou a complexidade de um Plano de Alfabetização e a quase impossibilidade de estimar, com precisão, a parcela inicial de recursos que se faz necessária para realizar o trabalho. Falou, ainda, sobre o custo unitário da alfabetização, apresentando a fórmula usada para o cálculo; informou que este custo baixará com a colaboração que, tem certeza, receberá das Secretarias de Estados, empresas privadas, etc.

Em seguida, foram discutidas as estratégias a utilizar no Movimento de Alfabetização, para obter os recursos de que carece o mesmo.

O Coordenador, à base de sugestões anteriormente apresentadas, distribuiu quadros contendo as diversas fontes cuja viabilidade de utilização para o Movimento de Alfabetização, comentou. Essas fontes, externas e internas, serão apreciadas com detalhe na próxima reunião do Grupo.

Inúmeras e interessantes observações foram feitas pelos diversos componentes do Grupo: o Representante do Ministério das Relações Exteriores referiu-se especificamente à utilização das fontes externas de recursos, frisando a impossibilidade de obter financiamentos e doações externas em prazos inferiores a um ano, além de ressaltar a necessidade de mobilizar toda a comunidade brasileira na luta pela erradicação do analfabetismo; o Representante do Ministério da Aeronáutica destacou a importância de não se desprezar toda e qualquer contribuição dos diferentes órgãos; os do Ministério da Saúde e do Exército referiram-se à necessidade de se estabelecerem as prioridades para o atendimento da educação continuada e alfabetização, de acordo com as faixas etárias, a fim de se alcançar a meta desejada pelo Grupo.

Após os debates, os membros do Grupo de Trabalho chegaram a duas conclusões: a) o esforço financeiro da União no Movimento de Alfabetização deve ser apenas o necessário e suficiente para assegurar sua administração e coordenação eficiente, a assistência técnica aos vários grupos nêle envolvidos e a criação de certos núcleos, a partir dos quais o movimento se desenvolverá; b) sendo obrigatória a escolarização dos grupos etários de 7 a 14 anos e sendo função dos Estados manter os sistemas próprios de ensino primário, o encargo de atender as crianças analfabetas de 10 a 14 anos não deve caber à União.

Finalmente, foi determinado o programa para a próxima reunião, a realizar-se dia 25 do corrente mês, às 9 horas, no mesmo local, que consta de: 1ª) Exame da Viabilidade geral e estimativa dos recursos que se podem obter para o movimento e 2ª) elaboração dos projetos de lei referentes à complementação dêsses trabalhos. O Coordenador apresentará documento relativo à estratégia do Movimento de Alfabetização, dentro da linha exposta pelo Grupo. O Coordenador declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata. Eu, Arlindo Lopes Corrêa, Representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e Coordenador do Grupo, a subscrevo.

a) Arlindo Lopes Corrêa



ATA DA QUARTA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL CRIADO PELO DECRETO Nº 61 311, DE 8 DE SETEMBRO DE 1967, PARA ESTUDO E LEVANTAMENTO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE ADULTOS

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, no Auditório do EPEA, à rua Melvin Jones, nº cinco, vigésimo nono andar, Rio de Janeiro, sob a coordenação do Dr. Arlindo Lopes Corrêa representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, e com a presença dos representantes dos vários Ministérios, designados por Decreto de quatro do corrente mês, publicado no Diário Oficial dessa data, a saber: Major Intendente da Aeronáutica Hécio Chavadian Esteves, do Ministério da Aeronáutica; Dr. Oswaldo Behn Franco, do Ministério da Fazenda; Professor José Camarinha Nascimento, do Ministério do Interior; Dr. Edmar Terra Blois, do Ministério da Saúde; Tenente-Coronel Jonas de Moraes Correia Neto, do Ministério do Exército; Capitão-de-Fragata José Augusto Jordão Vieira, do Ministério da Marinha; Dr. Heitor de Farias, do Ministério das Minas e Energia; Dr. José Ribamar Xavier de Carvalho Fontes, do Ministério das Comunicações; Dr. Joaquim Luiz de Oliveira Bello, do Ministério da Justiça; ausentes os Drs. Edson Franco, do Ministério da Educação e Cultura que se fêz representar pelo Professor Celso Kelly; Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, do Ministério das Relações Exteriores, que se fêz representar pela Cons. Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit; ausentes sem deixar substituto os seguintes representantes: Dr. José Feliciano de Oliveira, do Ministério da Agricultura; Dr. Eduardo Rios Neto, do Ministério da Indústria e Comércio; Coronel Stravo Sava, do Ministério do Transporte; Dr. Fernando Luiz Duque Estrada, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Aberta a sessão, foram distribuídos os seguintes trabalhos, que servem de subsídios às atividades do Grupo:

- "Ata da Segunda Reunião do Grupo Interministerial Criado pelo Decreto nº 61 311 de 8/9/1967" - EPEA, MINIPLAN.
- "Ata da terceira Reunião do Grupo Interministerial Criado pelo Decreto nº 61 311 de 8/9/1967" - EPEA, MINIPLAN.
- "Anexo A" - EPEA, MINIPLAN (Contendo informações sobre esforços atuais no campo da alfabetização).
- "Recursos Internos e Externos para Alfabetização" - EPEA, MINIPLAN.

- "Grupo Interministerial - Alfabetização" - EPEA, MINIPLAN.
- "Nota Circular GB Nº 25 D3/B de 28/4/1967" - Ministério do Exército.
- "Grupo de Trabalho Interministerial Criado pelo Decreto-Lei nº 61 311, de 11/9/1967" - Prof. José Camarinha Nascimento, Ministério do Interior.
- "SUDESUL - 1967-1969" - Ministério do Interior.
- "SUDAM - 1967-1969" - Ministério do Interior.
- "Lei de Incentivo à Educação" - EPEA, MINIPLAN.
- "Fundação Educação para o Desenvolvimento - EDE" - EPEA, MINIPLAN.
- "Uso Intensivo do Espaço Escolar" - EPEA, MINIPLAN.

Após a distribuição, foi apresentado o Programa desta Reunião, pelo Dr. Arlindo Lopes Corrêa, constando de: a) sugestões para maior eficiência do grupo: intensificação dos trabalhos, visto que o Decreto estabelece curto prazo; criação de uma comissão que ficará encarregada de estimar os recursos disponíveis para alfabetização (que serão discutidos), com a finalidade de esclarecer ao grupo sobre quanto a União disporá para este programa, e elaborar o documento final; b) comentários sobre os trabalhos distribuídos; c) viabilidade do uso das diversas fontes alinhadas no documento "Recursos Internos e Externos para Alfabetização e d) Roteiro para a próxima reunião.

Em seguida, de acordo com os entendimentos havidos e com a aprovação do Grupo, foi constituída a Comissão, a saber: Dr. Oswaldo Behn Franco, representante do Ministério da Fazenda; Dr. Edson Franco, representante do Ministério da Educação e Cultura; Tenente-Coronel Jonas de Moraes Correia Neto, representante do Ministério do Exército e Dr. Arlindo Lopes Corrêa, representante do Ministério do Planejamento e Coordenador do Grupo.

Franqueada a palavra, foi pedido que, para os diversos trabalhos apresentados, os representantes esclarecessem e dessem conhecimento mais detalhado dos trabalhos desenvolvidos por determinados Ministérios nas áreas que interessam ao movimento de alfabetização.

Após os necessários esclarecimentos, passou-se à análise das diversas rubricas contidas no quadro de recursos para alfabetização, assim discriminados: Recursos Privados Derivados de Incentivos Fiscais e Derivados de Aplicação de Leis Existentes; Recursos Internos, Municipais e Estaduais - Contrapartidas e Outros (Orçamentários, Derivados de Aplicação de Leis Existentes, etc.); Recursos Internos

Federais Orçamentários - Verbas Globais, Verbas Globais para Educação, Salário-Educação, e Saldos Não Aplicados. Ao fim de longos debates, concluiu-se que deverão todos, com exceção dos recursos voluntários - que não foram alvo de discussão -, estudar-se com maior ênfase na Comissão.

Finalmente, foi determinado o programa para a próxima reunião, a realizar-se dia 27 de outubro, às 14 horas, no mesmo local, que consta de: 1ª) apresentação, pelos Ministérios de documento escrito comunicando os programas de alfabetização atuais e futuros nas suas áreas; 2ª) análise das fontes de recursos propostos e possibilidades de aplicação das Verbas Globais dos Ministérios em alfabetização; e 3ª) programa de trabalho mais intensivo. O Coordenador declarou encerrada a sessão, da qual, para constar lavrou-se a presente Ata. Eu Arlindo Lopes Corrêa, representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e Coordenador do Grupo, a subscrevo.

a) Arlindo Lopes Corrêa

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL CRIADO PELO DECRETO Nº 61 311, DE 8 DE SETEMBRO DE 1967, PARA ESTUDO E LEVANTAMENTO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE ADULTOS.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e sessente e sete, no Auditório do EPEA, à rua Melvin Jones, nº cinco, vigésimo nono andar, Rio de Janeiro, sob a coordenação do Dr. Arlindo Lopes Corrêa, representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, e com a presença dos representantes dos vários Ministérios, designados por Decreto de quatro do corrente mês, publicado no Diário Oficial dessa data, a saber: Major Intendente da Aeronáutica Hélcio Chavadian Esteves, do Ministério da Aeronáutica; Professor José Camarinha do Nascimento, do Ministério do Interior; Dr. Edmar Terra Blois, do Ministério da Saúde; Tenente-Coronel Jonas Moraes Correia Neto, do Ministério do Exército; Capitão-de-Fragata José Augusto Jordão Vieira, do Ministério da Marinha; Dr. Heitor de Farias, do Ministério das Minas e Energia; Dr. Edson Franco, do Ministério da Educação e Cultura; Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, do Ministério das Relações Exteriores; Dr. Joaquim Luiz de Oliveira Bello, do Ministério da Justiça; ausente Coronel Stravo Sava, do Ministério do Transporte que se fêz representar pelo Coronel Léo Braga Silva; ausentes sem deixar substituto os seguintes representantes: Dr. José Feliciano de Oliveira, do Ministério da Agricultura; Dr. Eduardo Rios Neto, do Ministério da Indústria e Comércio; Dr. José Ribamar Xavier de Carvalho Fontes, do Ministério das Comunicações; Dr. Fernando Luiz Duque Estrada, do Ministério do Trabalho e Previdência Social; Dr. Oswaldo Behn Franco, do Ministério da Fazenda.

Aberta a sessão foram distribuídos os seguintes trabalhos, que servem de subsídios às atividades do grupo:

- "Ata da Quarta Reunião do Grupo de Trabalho Interministerial Criado pelo Decreto nº 61 311 de 8/9/1967" - EPEA, MINIPLAN.
- "Legislação do Salário-Educação" - Carlos Pasquale - INEP-MEC.

Após a distribuição, foi apresentado o Programa dessa Reunião, pelo Dr. Arlindo Lopes Corrêa, constando de:

- 1) - Entrega das contribuições para Anexo A (Ver Ata da Quarta Reunião) e para Comissão.

- 2) - Continuação do estudo de viabilidade do uso das diversas fontes alinhadas no documento "Recursos Internos e Externos para Alfabetização".
- 2) - Estabelecimento do programa para a próxima Reunião.

Em seguida, passou-se à continuação da análise das diversas rubricas no quadro de recursos para alfabetização, assim discriminados:

#### RECURSOS INTERNOS FEDERAIS:

##### 1 - Orcamentários

- Ação de outros programas
- Não vinculados e destinados à Educação

##### 2 - Não Orcamentários

- ORT (Juros)
- Selos de Educação
- Taxações específicas (sobre diversões, recreações, jogos legalizados e de azar, bebidas, etc.)
- Isenções para a atividade
- FGTS
- Recursos ociosos

Inúmeras e interessantes observações foram feitas pelos diversos componentes do Grupo: o Coordenador referiu-se à possibilidade de utilizar, para o movimento de alfabetização, outros programas existentes como, por exemplo, PIFMOI, Agências de Colocação do MTPS, Voz do Brasil, PEBE, COLTED, CNAE, FGBTVE, SNR; o representante do Ministério da Aeronáutica referiu-se à dispensa das outras fontes caso pudesse ser utilizada a taxaçoão sôbre jogos de azar; o representante do Ministério da Educação e Cultura manifestou-se a favor do recrutamento de mestres através de voluntariado; o representante do Ministério das Relações Exteriores sugeriu uma reunião da Comissão com a Divisão Política-Financeira do seu Ministério, a fim de estudar a viabilidade de uso de Recursos Externos.

Após os debates, os membros do Grupo chegaram à conclusão de que a Comissão deverá apresentar um trabalho visando a definir possibilidades do uso das várias fontes de recursos em pauta.

Finalmente, foi determinado o programa para a próxima reunião, a realizar-se dia 6 de novembro, às 9 horas, no mesmo local, e a reunião da Comissão, a realizar-se dia 30, às 14:30, também

no EPEA. A reunião do grupo constará de: 1ª) discussão do trabalho que será apresentado pela Comissão e elaboração do documento da estratégia do Movimento de Alfabetização. O Coordenador declarou encerrada a sessão, da qual, para constar lavrou-se a presente Ata. Eu Arlindo Lopes Corrêa, representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e Coordenador do Grupo, a subscrevo.

a) Arlindo Lopes Corrêa

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL CRIADO PELO DECRETO Nº 61 311, DE 8 DE SETEMBRO DE 1967, PARA ESTUDO E LEVANTAMENTO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE ADULTOS.

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, no Auditório do EPEA, à rua Melvin Jones, nº cinco, vigésimo nono andar, Rio de Janeiro, sob a coordenação do Dr. Arlindo Lopes Corrêa representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, e com a presença dos representantes dos vários Ministérios, designados por Decreto de quatro de outubro, publicado no Diário Oficial dessa data, a saber: Major Intendente da Aeronáutica Hélcio Chavadian Esteves, do Ministério da Aeronáutica; Professor José Camarinha do Nascimento, do Ministério do Interior; Dr. Edmar Terra Blois, do Ministério da Saúde; Tenente-Coronel Jonas Moraes Correia Neto, do Ministério do Exército; Capitão-de-Fragata José Augusto Jordão Vieira, do Ministério da Marinha; Coronel Stravo Sava, do Ministério do Transporte; Embaixador Wladimir do Amaral Murinho, do Ministério das Relações Exteriores; Dr. Joaquim Luiz de Oliveira Bello, do Ministério da Justiça; Dr. Oswaldo Behn Franco, do Ministério da Fazenda; Dr. Fernando Luiz Duque Estrada, do Ministério do Trabalho e Previdência Social; ausentes o Dr. Heitor C. Pedro de Farias, do Ministério das Minas e Energia que se fêz representar pelo Dr. Hermano Cordeiro Pessoa Cavalcanti; ausentes, sem deixar substituto, os seguintes representantes: Dr. José Feliciano de Oliveira, do Ministério da Agricultura; Dr. Edson Franco, do Ministério da Educação e Cultura; Dr. Eduardo Rios Neto, do Ministério da Indústria e Comércio; Dr. José Ribamar Xavier de Carvalho, do Ministério das Comunicações.

Aberta a sessão foram distribuídos os seguintes trabalhos, que servem de subsídios às atividades do Grupo:

- "Ata da Quinta Reunião do Grupo de Trabalho Interministerial Criado pelo Decreto nº 61 311 de 8/9/67" - EPEA, MINIPLAN.
- "Atendimento dos Analfabetos de 7 a 14 anos nas Capitais" - EPEA - MINIPLAN.
- "Estudo das Diversas Fontes de Recursos para Alfabetização - Opinião do Grupo Interministerial e da Comissão" - EPEA, MINIPLAN.
- "Boletim da CPCN" - Ministério das Minas e Energia.

Após a distribuição, foi apresentado o Programa dessa Reunião, pelo Dr. Arlindo Lopes Corrêa, constando de: 1) solicitação da entrega das contribuições dos diversos Ministérios para o Anexo A e para a Comissão, comunicando sobre a atuação presente na área de alfabetização e sobre a existência de verbas globais que possam ser alocadas à alfabetização em 1968, 1969 e 1970, encaminhando-as por escrito à Comissão; 2) exame e discussão dos resultados dos trabalhos da Comissão; 3) determinação da data da próxima reunião da Comissão e do GITA e 4) roteiro para a próxima Reunião.

Em seguida, passou-se ao exame e discussão dos trabalhos da Comissão, referentes à captação de recursos, assim discriminados: Voluntários; Derivados de Incentivos Fiscais e Derivados de Aplicação de Leis Existentes - que sofreram retificações na redação; Obrigações Reajustáveis do Tesouro - foi aprovado pelo Grupo; Municipais e Estaduais de Contrapartida, Orçamentários dos Estados e Municípios; Verbas Globais e Verbas Globais para Educação, Salário-Educação, Sal dos Não- Aplicados, Ação de Outros Programas - a Comissão estudará o assunto através do seu representante do Ministério da Educação e Cultura; Selos de Educação - será reestudado; Taxações específicas - representante do Ministério do Exército, utilizando o quadro negro, expôs as 3 hipóteses de utilização de recursos, estudadas, pela Comissão, com base no projeto já em tramitação no Congresso, do Concurso de Prognósticos. Após debates, o Grupo apresentou uma 4ª hipótese, para uma divisão que se faria em 3 parcelas: 33% para Movimento de Alfabetização, 33% para assistência social e esporte, e 33% para os prêmios. Foi aprovada por unanimidade esta última proposta, embora sujeita a resolução final a entendimento com o Comitê Olímpico Brasileiro.

Finalmente, foi determinado o programa para a próxima reunião, a realizar-se dia 10 de novembro, às 9 horas, no mesmo local. Foi acertada a próxima reunião da Comissão, a realizar-se dia 7 de novembro, às 9,30 também no EPEA. A reunião do grupo constará de: 1ª) discussão do estudo do trabalho que será apresentado pela Comissão, e 2ª) Elaboração do Roteiro do Documento Final. O Coordenador declarou encerrada a sessão, da qual, para constar lavrou-se a presente Ata. Eu, Arlindo Lopes Corrêa, representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e Coordenador do Grupo, a subscrevo.

a) Arlindo Lopes Corrêa



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL CRIADO PELO DECRETO Nº 61 311, DE 8 DE SETEMBRO DE 1967, PARA ESTUDO E LEVANTAMENTO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE ADULTOS.

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, no Auditório do EPEA, à rua Melvin Jones nº cinco, vigésimo nono andar, Rio de Janeiro, sob a coordenação do Dr. Arlindo Lopes Corrêa representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, e com a presença do Dr. Antônio Souza Cunha, do Departamento de Correios e Telégrafos e dos representantes dos vários Ministérios, designados por Decreto de quatro de outubro, publicado no Diário Oficial dessa data, a saber: Major Intendente Hércio Chavadian Esteves, do Ministério da Aeronáutica; Professor José Camarinha do Nascimento, do Ministério do Interior; Dr. Edmar Terra Blois, do Ministério da Saúde; Tenente-Coronel Jonas Moraes Correia Neto, do Ministério do Exército; Capitão-de-Fragata José Augusto Jordão Vieira, do Ministério da Marinha; Coronel Léo Braga e Silva, do Ministério do Transporte; Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, do Ministério das Relações Exteriores; Dr. Joaquim Luiz de Oliveira Bello, do Ministério da Justiça; Dr. Oswaldo Behn Franco, do Ministério da Fazenda; Dr. Hermano Cordeiro Pessôa Cavalcanti, do Ministério das Minas e Energia; Dr. José Ribamar Xavier de Carvalho, do Ministério das Comunicações; ausentes, sem deixar substituto os seguintes representantes: Dr. Fernando Luiz Duque Estrada, do Ministério do Trabalho e Previdência Social; Dr. José Feliciano de Oliveira, do Ministério da Agricultura; Dr. Edson Franco, do Ministério da Educação e Cultura; Dr. Eduardo Rios Neto, do Ministério da Indústria e Comércio.

Aberta a reunião foram distribuídos os seguintes trabalhos, que servem de subsídio às atividades do Grupo:

- "Ata da Sexta Reunião do Grupo de Trabalho Interministerial Criado pelo Decreto nº 61 311 de 8/9/67" - EPEA - MINIPLAN.
- "Verbas para Educação" - Coordenação dos Organismos Regionais - Ministério do Interior.
- "Departamento Interuniversitário de Valorização Humana" - Prof. José Camarinha - Ministério do Interior.
- "Taxação de Rendas Elevadas" - Dr. Edson Franco - Ministério da Educação e Cultura.

- "Documento do Ministério da Aeronáutica sobre esforço e possibilidades para a erradicação do analfabetismo no Brasil - Major Intendente Hélcio Chavadian Esteves.

Após a distribuição, foi apresentando o programa dessa Reunião, pelo Dr. Arlindo Lopes Corrêa, constando de:

- 1) - esclarecimentos, pelo Dr. Antônio Souza Cunha, sobre o movimento da correspondência postada, recebida e expedida do DCT;
- 2) - exame e discussão sobre os Trabalhos da Comissão;
- 3) - determinação da data da próxima reunião da Comissão e do GTIA;
- 4) - roteiro para a próxima reunião.

Em seguida, o Coordenador passou a palavra ao Dr. Antônio Souza Cunha, pedindo-lhe que tecesse algumas considerações sobre dados estatísticos da repartição postal nacional.

O Dr. Antônio Souza Cunha apresentou documento, contendo os dados solicitados pelo coordenador, ressaltando que não há separação entre correspondência nacional e internacional. Falou, ainda, sobre o Selo Adicional Obrigatório para a Campanha da Lepre, durante uma semana no ano. Logo após, o Grupo estudou a possibilidade de o DCT adicionar mais um selo à correspondência, para o movimento de alfabetização, chegando à conclusão da viabilidade desta hipótese, desde que não acarretasse nenhum ônus ao DCT.

Em prosseguimento, o Coordenador apresentou ao Grupo a opinião da Comissão sobre as seguintes fontes de recursos: Municipais e Estaduais de Contrapartida, Salário-Educação, Saldos Não Aplicados, Recursos Orçamentários dos Estados e Municípios, que foi aprovada por unanimidade. Foi ainda apresentado pelo Coordenador o item referente a Recursos Ociosos, no que concerne à utilização dos estudantes universitários, ponderando-se as vantagens e desvantagens deste aproveitamento. O Grupo, após longo debate, chegou à conclusão de que os estabelecimentos universitários deveriam cooperar cedendo locais a serem utilizados pelo movimento de alfabetização, enfatizando que a colaboração dos estudantes como alfabetizadores seria voluntária e não essencial.

Após os debates dos estudos da Comissão, foram marcadas as reuniões da Comissão (a realizar-se dia 14 às 14:30 horas) e a do GTIA (no dia 17 do corrente, às 9:00 horas), nos locais usuais.

Finalmente, foi determinado o programa para a próxima reunião.

nião que constará do debate do Documento Final redigido pela Comissão. O Coordenador declarou encerrada a sessão, da qual, para constar lavrou-se a presente Ata. Eu, Arlindo Lopes Corrêa, representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e Coordenador do Grupo, a subscrevo.

a) Arlindo Lopes Corrêa

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL CRIADO PELO DECRETO Nº 61 311, DE 8 DE SETEMBRO DE 1967, PARA ESTUDO E LEVANTAMENTO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE ADULTOS.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, no Auditório do EPEA, à rua Melvin Jones, nº cinco, vigésimo nono andar, Rio de Janeiro, sob a coordenação do Dr. Arlindo Lopes Corrêa representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, e com a presença do Dr. José Roberto Santos, do Ministério do Transporte e dos representantes dos vários Ministérios, designados por Decreto de quatro de outubro, publicado no Diário Oficial dessa data, a saber: Major Intendente Hércio Chavadian Esteves, do Ministério da Aeronáutica; Professor José Camarinha Nascimento, do Ministério do Interior; Dr. Edmar Terra Blois, do Ministério da Saúde; Tenente-Coronel Jonas Moraes Correia Neto, do Ministério do Exército; Capitão-de-Fragata José Augusto Jordão Vieira, do Ministério da Marinha; Coronel Stravo Sava, do Ministério do Transporte; Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, do Ministério das Relações Exteriores; Dr. Joaquim Luiz de Oliveira Bello, do Ministério da Justiça; Dr. Oswaldo Behn Franco, do Ministério da Fazenda; Dr. Hermano Cordeiro Pessoa Cavalcanti, do Ministério das Minas e Energia; Dr. José Ribamar Xavier de Carvalho, do Ministério das Comunicações; Dr. Claudionor de Souza, do Ministério da Indústria e Comércio; ausentes, sem deixar substitutos os seguintes representantes: Dr. Fernando Luiz Duque Estrada, do Ministério do Trabalho e Previdência Social; Dr. José Feliciano de Oliveira, do Ministério da Agricultura; Dr. Edson Franco, do Ministério da Educação e Cultura.

Aberta a reunião foram distribuídos os seguintes trabalhos, que servem de subsídio às atividades do Grupo:

- "Ata da Sétima Reunião do Grupo de Trabalho Interministerial Criado pelo Decreto nº 61 311 de 8/9/67" - EPEA - MINIPLAN.
- "Estatística do Movimento de Correspondência Postada, Recebida, Reexpedida" - DCT - Ministério do Transporte.
- "Documento Final do Grupo Interministerial para Alfabetização" - GTIA - EPEA - MINIPLAN.
- "Anexo V - Estudo das Diversas Fontes de Recursos para Alfabetização" - GTIA - EPEA - MINIPLAN.

Após a distribuição, foi apresentado o programa desta Reunião, pelo Dr. Arlindo Lopes Corrêa, constando de: 1) esclarecimento, pelo Dr. José Roberto Santos, sobre imposto único de Combustíveis e Lubrificantes; 2) exame e discussão do Documento Final do GTIA; 3) determinação da data e roteiro da próxima reunião do GTIA.

Em seguida, o Coordenador passou a palavra ao Dr. José Roberto Santos, pedindo-lhe que tecesse algumas considerações sobre o imposto de combustíveis e lubrificantes.

O Dr. José Roberto Santos, informou que o imposto único destina-se às obras rodoviárias e ferroviárias, não existindo meios para retirar recursos do mesmo para a alfabetização; além disso afirmou que os operários que nelas trabalham são funcionários das firmas contratadas para a execução dos serviços, cabendo a estas o cumprimento da Lei do Salário-Educação. O representante do Ministério da Aeronáutica insistiu na viabilidade de utilização deste recurso, apresentando a estimativa da receita orçamentária relativa a 1968, confirmada, através de informação cedida pelo Setor de Transporte do IPEA. O assunto foi pôsto em votação e o Grupo concluiu pela citação do imposto único de combustível como fonte de receita, cabendo ao Ministério do Transporte determinar, após estudos, o percentual a ser destinado à alfabetização.

O Coordenador comunicou ao Grupo que o representante do DCT forneceu novos dados relativos ao sêlo adicional de educação a ser criado e o representante do Ministério das Comunicações entregou um documento enviado pelo Dr. Antônio Souza Cunha do DCT, mostrando as dificuldades que acarretaria ao Departamento a criação desse sêlo. Após debate, o Grupo manteve seu ponto-de-vista, considerando que as dificuldades apresentadas poderiam ser resolvidas internamente pelo DCT, com relativa facilidade.

Após a leitura da minuta do Documento Final do GTIA foram discutidos os seus diversos itens, registrando-se as alterações convenientes, derivadas das sugestões apresentadas.

Finalmente, foi determinado o programa para a próxima reunião do GTIA, a realizar-se dia 23 às 14 horas no mesmo local, que constará da assinatura do Documento Final pelos representantes dos vários Ministérios no Grupo. Foi proposta por um membro do Grupo, e aceita por unanimidade, uma reunião de encerramento com a apresentação do Documento Final, em Brasília, devendo fazer uso da palavra, oficialmente, pelo Grupo o Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, representante do Ministério das Relações Exteriores. O Coordenador

declarou encerrada a sessão, da qual, para constar lavrou-se a presente Ata. Eu, Arlindo Lopes Corrêa, representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e Coordenador do Grupo, a subscrevo.

a) Arlindo Lopes Corrêa

ATA DA NONA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL CRIADO PELO DECRETO Nº 61.311, DE 8 DE SETEMBRO DE 1967, PARA ESTUDO E LEVANTAMENTO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE ADULTOS.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, no Auditório do EPEA, à rua Melvin Jones, nº cinco, vigésimo nono andar, Rio de Janeiro, sob a coordenação do Dr. Arlindo Lopes Corrêa, representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, e com a presença dos representantes dos vários Ministérios, designados por Decreto de quatro de outubro, publicado no Diário Oficial dessa data, a saber: Major Intendente Hércio Chavadian Esteves, do Ministério da Aeronáutica; Tenente-Coronel Jonas Moraes Correia Neto, do Ministério do Exército; Capitão-de-Fragata (IM) José Augusto Jordão Vieira, do Ministério da Marinha; Dr. Joaquim Luiz de Oliveira Bello, do Ministério da Justiça; Dr. Oswaldo Behn Franco, do Ministério da Fazenda; Dr. José Ribamar Xavier de Carvalho, do Ministério das Comunicações; Dr. Sylvio Pereira do Lago Neto, do Ministério da Agricultura; Dr. Claudionor de Souza Lemos, do Ministério da Indústria e Comércio; ausentes o Dr. Edson Franco, do Ministério da Educação e Cultura, que se fez representar pelo Dr. Sandoval Machado; Dr. Edmar Terra Blois, do Ministério da Saúde, que se fez representar pelo Dr. Mário Antônio Sayeg; Coronel Stravo Sava, do Ministério dos Transportes, que se fez representar pelo Coronel Léo Braga e Silva; ausentes sem deixar substitutos os seguintes representantes: Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, do Ministério das Relações Exteriores; Dr. Hermano Cordeiro Pessoa Cavalcanti, do Ministério das Minas e Energia; Professor José Camarinha Nascimento, do Ministério do Interior; Dr. Luiz Fernando Duque Estrada, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Aberta a sessão, o Coordenador colocou o Grupo diante de algumas indagações acêrca do documento final, versando sôbre:

- a) - A conveniência de incluir a sugestão para doação, pelo Executivo, de Obrigações Reajustáveis do Tesouro ao Movimento de Alfabetização, conforme já fôra provado na Comissão e no Grupo, mas omitido no Documento Final do GTIA;
- b) - A lista de representantes de Ministérios que deveriam assinar o documento final do GTIA (se os nomeados por decreto ou seus substitutos).

O Grupo houve por bem incluir a sugestão referente à doação de ORT ao movimento de alfabetização e resolveu que o documento

final deveria ser assinado pelos Representantes que efetivamente acompanharam os trabalhos.

A seguir foi lido o texto do documento final e, afora correções de menor importância, levantou-se uma dúvida sobre a conveniência de fazer-se referência às faltas e à descontinuidade de comparecimento (por substituição) às sessões, por parte de alguns Representantes. O grupo resolveu eliminar parte da oração em que tal fato era citado no Documento Final.

O Representante do Ministério da Educação e Cultura justificou a falta de assistência de seu Ministério ao GTIA, ponderando que o Professor Edson Franco, em virtude de seus afazeres, não pôde assistir a reuniões desse tipo. A seguir, o Coordenador lembrou que o MEC fêz-se representar por quatro técnicos diferentes, todos muito competentes mas que, em face das inúmeras substituições, tais elementos não puderam dar ao grupo a colaboração necessária.

Lembrou também que a verba pedida para o Movimento de Alfabetização representava cerca de 33% de todo o orçamento do MEC para 1968 e, portanto, julgava imprescindível que tal órgão se tivesse feito representar com constância. Mencionou, finalmente, a existência de uma proposição para incluir uma alusão específica à inconstância do MEC no GTIA.

Por sugestão do representante do Ministério das Comunicações foi feito - para ser consignado nesta Ata - um voto de louvor ao desempenho do Coordenador durante os trabalhos do GTIA. O Representante do Ministério do Exército, por sua vez, citou a excelente colaboração dada pela Professora Maria Terezinha Tourinho Saraiva ao GTIA, na qualidade de Técnica do Setor de Educação do IPEA.

Finalmente, o Coordenador elogiou a atuação dos vários Representantes, concitando-os a auxiliar o desenvolvimento da educação nacional sempre que surgir oportunidade para tal. Foi marcada reunião solene de encerramento dos trabalhos para as 17 horas do dia 27 do corrente mês, no Palácio das Laranjeiras. O Coordenador declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata. Eu, Arlindo Lopes Corrêa, Representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e Coordenador do Grupo, a subscrevo.

a) Arlindo Lopes Corrêa



ANEXO III

ESFORÇOS ATUAIS NO CAMPO DA ALFABETIZAÇÃO

## ESFORÇOS ATUAIS NO CAMPO DA ALFABETIZAÇÃO

### Ministério do Interior

No programa da SUDENE para o triênio 1968-1970, está previsto:

- I) - estudos para avaliar os métodos utilizados e em utilização na educação de adultos;
- II) - alfabetização de 200 000 analfabetos das zonas urbanas, através de cursos supletivos e escolas radiofônicas e outros sistemas que utilizem recursos audiovisuais.

No programa da SUDESUL, no triênio 1967-1969 está previsto:

- I) - assistência educativa a adolescentes e adultos, através da ampliação do sistema de cursos de alfabetização, recuperação cultural e cívica e educação profissional de adolescentes e adultos. O programa prevê a recuperação de até 40% da população maior de 14 anos. Os cursos de educação de adultos serão instalados, preferentemente, nas zonas urbanas.

No programa da SUDAM está previsto:

- I) - campanhas extracurriculares que correspondam à alfabetização de mais ou menos 350 000 analfabetos;
- II) - promover a erradicação do analfabetismo, mediante ampliação e extensão das atividades já desenvolvidas pelas prelaças e missões.

A SUDAM pretende utilizar, nas suas campanhas de alfabetização, o método de Laubach e estima o custo em Cr\$ 17 100 por pessoa.

### Ministério do Exército

O Exército, através de "Escolas Regimentais" vem, há muito tempo, colaborando na alfabetização dos jovens que se incorporam às fileiras, das quais só são licenciados quando alfabetizados. Além disso, mantém escolas primárias, para os filhos dos seus militares e funcionários civis, em certas organizações de natureza especial.

Atendendo ao apêlo do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participará no Plano Nacional de Alfabetização com as seguintes providências:

- I) - atribuição de "área de jurisdição" a cada Organização Militar;
- II) - utilização das instalações das Escolas Regimentais da O.M. e dos estabelecimentos fabris, das instalações escolares das Vilas Militares;
- III) - participação de militares, como professores;
- IV) - fornecimento de merenda escolar;
- V) - entendimentos com as Secretarias de Educação estaduais e Prefeituras municipais quanto aos programas, normas de execução, construção (se fôr o caso) de escolas.

#### Ministério da Aeronáutica

- I) - Colaboração, através de transportes, aos padres salesianos para alfabetização de índios;
- II) - Convênio com Governos Estaduais e Municipais, cedendo salas de aula (5 locais);
- III) - Escolas primárias nas Bases Aéreas (8).

#### Ministério da Educação

A educação de adultos tem sido objeto de várias campanhas. São mantidos cursos supletivos pelos Estados e Municípios.

Em 1962, o ensino supletivo apresentava o seguinte quadro de matrículas:

Acre .....	1 339
Amazonas .....	3 266
Pará .....	285
Maranhão .....	5 557
Piauí .....	2 604
Ceará .....	24 078
Rio Grande do Norte..	901
Paraíba .....	17 851
Pernambuco .....	23 184
Alagoas .....	2 230
Sergipe .....	2 817
Bahia .....	39 146

Espírito Santo .....	
Rio de Janeiro .....	22 359
Guanabara .....	30 419
São Paulo .....	140 359
Paraná .....	13 128
Santa Catarina .....	1 648
Rio Grande do Sul ..	19 516
Minas Gerais .....	59 575
Goiás .....	2 472
Mato Grosso .....	1 873
Brasília .....	422
Amapá .....	524
Rondônia .....	-
Roraima .....	180
Fernando Noronha ...	-

A matrícula nos cursos supletivos Estaduais e Municipais, nas Capitais, no início de 1966, era de 182 065.

O ensino supletivo, especialmente alfabetização funcional, ensaia diferentes métodos, somando uma fecunda experiência no Brasil. Em vários Estados, quer no Nordeste, quer no centro, como na Guanabara e Rio de Janeiro, a Cruzada A.B.C. presta imensa colaboração aos Estados, não só técnica como financeira. Sua experiência começou pelos analfabetos dos Mocambos de Recife.

A Conferência dos Bispos do Nordeste instituiu, há poucos anos, o Movimento de Educação de Base, mediante inúmeras pequenas estações radiofônicas, a transmitir cursos de alfabetização. A alfabetização funcional pelo rádio e pela tevê é objeto de várias iniciativas esparsas em diferentes estados do Brasil, inclusive São Paulo e Rio Grande do Sul, cobrindo, embora de maneira incompleta, várias áreas, que veem aliviada sua carga de analfabetos.

#### Ministério da Saúde

Até o presente momento, nenhum órgão do Ministério se ocupa com programa de alfabetização.

No que se refere a recursos financeiros (verbas globais, saldos não aplicados), não há nenhuma possibilidade de contribuição. Su gere, entretanto, que as autoridades responsáveis pelo MOBRAF se dirijam, diretamente, aos órgãos do DNERu, CEM, FENSP, DNCri, DNS, que estariam prontos a colaborar com cessão de locais, pessoal, etc...

Ministério da Justiça

A FNBEM mantém escolas que atendem cerca de 18 mil menores em todo o Brasil.

Ministério dos Transportes

O Ministério dos Transportes declarou não ter possibilidade de carrear recursos financeiros para o movimento de alfabetização, mas oferecerá locais para ministrar aulas.

ANEXO IV

PROJETO DE LEI CRIANDO O MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO

## PROJETO DE LEI

Provê sôbre a alfabetização funcional e a educação continuada de adultos.

Art. 1º - Constitui atividade prioritária, no Ministério da Educação e Cultura, a alfabetização funcional e a educação continuada de adultos, a ser alcançada dentro de dois períodos sucessivos de quatro anos, o primeiro destinado aos adolescentes e adultos analfabetos até 30 anos, e o segundo aos analfabetos de mais de 30 anos.

Art. 2º - Nos programas de alfabetização funcional e educação continuada de adultos, cooperarão as autoridades e órgãos civis e militares de tôdas as áreas administrativas, nos termos que vierem a ser fixados em decreto.

Art. 3º - É aprovado o Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adultos, que esta acompanha, sujeito a reajustamento anual, de acôrdo com os resultados obtidos.

Art. 4º - A execução do Plano, de que trata o artigo 3º, ficará a cargo da fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), ora autorizada a instituir, sob a presidência do titular do Departamento Nacional de Educação.

§ 1º - O Ministério da Educação e Cultura proporá as medidas necessárias à constituição e estruturação jurídica da fundação.

§ 2º - O pessoal do MOBRAL será pôsto à sua disposição pelo serviço público federal, mediante solicitação do Presidente.

§ 3º - O MOBRAL poderá contratar ou celebrar convênios com quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais, internacionais e multinacionais, para execução do Plano aprovado e seus reajustamentos.

§ 4º - Os serviços de rádio, televisão e cinema educativos, no que concerne à alfabetização, serão integrados no sistema geral e nos programas do MOBRAL.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor à data de sua publicação.

PLANO DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL E EDUCAÇÃO DE ADULTOS

O Ministério da Educação e Cultura sistematizará as suas atividades, quanto à alfabetização funcional e educação de adultos, na realização dos seguintes objetivos, através da fundação "Movimento Brasileiro de Alfabetização" (MOBRAL):

- 1º) - Assistência financeira e técnica, para promover e estimular, em todo o País, a obrigatoriedade do ensino, na faixa etária de 7 a 14 anos.
- 2º) - Extensão da escolaridade até a 6ª série, inclusive.
- 3º) - Assistência educativa imediata aos analfabetos que se situam na faixa etária de 10 a 14 anos, induzindo-os à matrícula em escolas primárias e proporcionando recursos para que as escolas promovam essa integração por meio de classes especiais, em horários adequados. A assistência financeira consistirá, em relação a cada educando matriculado, na contribuição da metade do custo previsto para a educação direta dos analfabetos adultos.
- 4º) - Promoção da educação dos analfabetos de qualquer idade ou condição, alcançáveis pelos recursos audiovisuais, em programas que assegurem a avaliação dos resultados. A assistência financeira consistirá, em relação a cada alfabetizando, na contribuição de um terço do custo previsto para a educação direta dos analfabetos.
- 5º) - Cooperação dos movimentos isolados, de iniciativa privada, desde que comprovada a sua eficiência.
- 6º) - Alfabetização funcional e educação de adultos para os analfabetos de 15 ou mais anos, por meio de cursos especiais, básicos e diretos, dotados de todos os recursos possíveis, inclusive audiovisuais, com a duração prevista de 9 meses. Será assegurada assistência financeira e técnica para ministração desses cursos.
- 7º) - Assistência alimentar e recreação qualificada, como fatores de fixação de adultos nos cursos, além de seus efeitos educativos.
- 8º) - Fixação das seguintes prioridades em relação aos cursos diretos previstos no item 6:
  - a) prioridade número um: condições socioeconômicas dos Municípios, dando-se preferência aos que oferecerem melho



res condições de utilização dos efeitos obtidos pelos educandos e maiores possibilidades quanto ao desenvolvimento nacional;

b) prioridade número dois: faixas etárias que congregam idades vitais ao pleno uso das técnicas e práticas adotadas e ao desenvolvimento do País.

- 9º) - Integração, em tôdas as promoções de alfabetização e educação de adultos, de noções de conhecimentos gerais, técnicas básicas, práticas educativas e profissionais, em atendimento aos problemas fundamentais da saúde, do trabalho, do lar, da religião, do civismo e da recreação.
- 10º) - Promoção progressiva de cursos de continuação (diretos, radiofônicos ou televisionados) visando a estender a alfabetização funcional.
- 11º) - Instalação de centros de integração social e cívica, para sociabilidade dos adultos e fixação de hábitos e técnicas adquiridos, mediante a utilização dos meios de comunicação coletiva - livro, música, rádio, cinema, televisão, teatro e jornal.
- 12º) - Descentralização da ação sistemática, com a execução pelos Estados, Territórios, Distrito Federal, Municípios e entidades privadas, mediante convênio.

#### OBSERVAÇÕES

- 1º) - Segundo o Censo de 1960, a população não escolarizada, acima de 10 anos, montava a. 18 647 320 e é calculada em 22 866 200 para 1967.
- 2º) - O custo da alfabetização funcional e educação de adultos é estimado em NCr\$ 100,00 por pessoa, levando-se em consideração além dos cálculos procedidos, o custo médio anual apurado pela UNESCO, na base de US\$ 38,10.
- 3º) - Na impossibilidade de acudir imediatamente à situação de cerca de 23 milhões de analfabetos tendo em vista as prioridades estabelecidas, a ação sistemática começará pela faixa etária compreendida entre 10 e 30 anos, de cada município capital de Estado, ou Território, e Distrito Federal observados os respectivos planos-pilotos.

4ª) - O atendimento da faixa etária acima de 30 anos constituirá objeto de um segundo plano quadrienal.

5ª) - As despesas com a execução do plano são avaliadas no primeiro exercício, em:

a) custo básico de NCr\$ 100,00, para uma população de 1 500 000 adultos entre 15 e 30 anos . . . . .	150 000 000
b) custo básico de NCr\$ 50,00 para a incorporação à escola comum, de 850 000 analfabetos entre 10 e 14 anos . . . . .	42 500 000
c) custo básico de NCr\$ 33,00, para 500 000 alunos de Rádio-Escola, Tevê-Escola, e outros sistema, em qualquer idade. . . . .	16 500 000
d) 1% para administração federal. . . . .	2 090 000
e) 1% para material audiovisual e impressão de livros . . . . .	2 090 000
	<hr/>
	NCr\$ 213 180 000

6ª) - Salvo correção da moeda, estima-se o custo do primeiro plano quadrienal, relativo a 11 400 000 analfabetos, em NCr\$ 852 720 000. Igual estimativa corresponderá ao segundo plano quadrienal, com cobertura da faixa etária acima de 30 anos, somando 11 752 880 analfabetos.

7ª) - Foram estabelecidas as seguintes etapas de trabalho para execução do plano:

- a) apresentação do trabalho básico;
- b) instalação dos grupos federais de coordenação;
- c) instalação das equipes federais nos Estados e Territórios;
- d) apresentação dos cadernos básicos para os cursos;
- e) apresentação do material audiovisual;
- f) lançamento do programa;
- g) início do treinamento trimestral do magistério local, para execução dos planos-pilotos.

8ª) - Admite-se a extinção do analfabetismo, nos primeiros quatro anos de trabalho, na faixa etária de 10 a 30 anos.

Alunos

1968 -	2 850 000
1969 -	2 850 000
1970 -	2 850 000
1971 -	2 850 000
	<hr/>
	11 400 000

E, em 1975, a extinção do analfabetismo, em qualquer idade, acima de 7 anos.

A N E X O V

ESTUDO DAS DIVERSAS FONTES DE RECURSOS PARA ALFABETIZAÇÃO

OPINIÃO DO GRUPO INTERMINISTERIAL E DA COMISSÃO

RECURSOS INTERNOS

RECURSOS	GRUPO INTERMINISTERIAL	COMISSÃO
Voluntários	Considerados aleatórios e não mensuráveis. Devem ser obtidos através de <u>campanha de motivação</u> , mas não haverá quantificação, nem apreciação na Comissão.	A Comissão, embora não procurasse mensurar os recursos obtidos através desta fonte, referiu-se aos veículos de promoção que poderão ser utilizados na campanha de motivação (selos promocionais, máquina informativa do Governo, etc.).
Derivados de Incentivos Fiscais	O Grupo julgou que o assunto deveria ser estudado pela Comissão. Todavia, a maioria é contrária à utilização desta fonte por não considerar oportuno, nem aconselhável diminuir a receita tributária da União, além de julgar que, no caso, não se caracteriza um investimento na destinação de recursos para a alfabetização.	A Comissão considerou inviável, em virtude de não julgar oportuno, nem aceitável, diminuir a receita tributária da União. A Comissão julga desejável que nos investimentos empresariais que utilizam incentivos fiscais na área dos organismos regionais, seja reservada, como parte integrante desses investimentos, parcela para a formação de recursos humanos inerentes à operação dos projetos respectivos.

RECURSOS	GRUPO INTERMINISTERIAL	COMISSÃO
<p>Derivados de Aplicação de Leis Existentes</p>	<p>O Grupo foi unânime em enfatizar que o encargo de alfabetizar as crianças de 10 a 14 anos nas capitais deveria ser atribuído aos Estados, mais especificamente aos Municípios de suas Capitais, tendo em vista a Constituição e a L.D.B. Os critérios para alocação dos recursos do Plano Nacional de Educação, entre Estados e Municípios, levariam em consideração o cumprimento, por essas esferas ao poder público, do estipulado nos artigos citados das leis acima. Em relação ao Art. 513 da CLT, que obriga os Sindicatos a manterem cursos de alfabetização, parte do grupo considerou que seria impossível que aqueles órgãos atendessem ao dispositivo.</p> <p>Foi lembrada a possibilidade de se dar prioridade, na distribuição das bolsas do PEBE, àqueles que mais se esforçarem no movimento. O Ministério do Exército já está cumprindo a Lei de Alfabetização dos Conscriotos.</p>	<p>A Comissão julga que o encargo de alfabetizar as crianças de 10 a 14 anos deva ser atribuído aos Estados. Sugere que os Sindicatos colaborem com o movimento na medida de suas possibilidades: alguns apenas colaborando no recrutamento dos analfabetos para o engajamento na Campanha; outros cedendo locais, e alguns atendendo integralmente às necessidades do movimento. Julga a Comissão conveniente, ainda, a intensificação dos programas de educação de base e supletiva, realizados pelas Confederações Nacionais das categorias econômicas e suas respectivas entidades assistenciais, independentemente do que já realizarem com recursos do salário-educação.</p>

RECURSOS	GRUPO	COMISSÃO
Municipais e Estaduais de Contrapartida	Foi lembrado no Grupo que, uma vez conferida a prioridade à alfabetização, a União poderia congelar recursos orçamentários, não vinculados por Lei, e destinados à Educação e Cultura, criando um Fundo para o Movimento. Ao mesmo tempo, seria estabelecido um mecanismo de liberação das verbas deste Fundo, condicionado à aplicação de uma contrapartida de recursos estaduais e municipais no campo da alfabetização. O Grupo considera que o montante desses recursos será, provavelmente, irrisório.	O MEC adotará, como política de implementação do movimento, a prática de assinar convênios com as demais esferas do poder público (Estados e Municípios). Esses convênios somente serão firmados mediante apresentação prévia de projetos específicos; as verbas serão liberadas mediante comprovação de aplicação de contrapartida oriunda de outras fontes que não a União, no campo da alfabetização, variável entre 50% e 60% do total de cada projeto.
Recursos Orçamentários dos Estados e Municípios	O Grupo julga que não é de sua alçada estudar os recursos orçamentários estaduais e municipais que possam vir a ser destinados ao Movimento. Todavia, considerando a Estratégia mais desejável para a implementação do Programa, julga que a alocação de recursos da União deve estar condicionada ao esforço próprio das administrações locais.	Não apreciada pelo fato de o Grupo julgar que não é de sua alçada analisar esta fonte.

RECURSOS	GRUPO	COMISSÃO
Verbas Globais e Verbas Globais para a Educação	Os diversos Ministérios externaram a opinião de que os compromissos já existentes impediriam o uso de recursos maciços na Alfabetização, além dos que já destinam ou já pretendem destinar atualmente para esse fim.	A Comissão consubstanciou as comunicações dos diversos Ministérios em documento apropriado.
Salário-Educação	O Grupo, em sua maioria, julgou que o assunto deveria ser estudado pela Comissão, embora julgasse que o ensino primário tinha maior prioridade que a alfabetização. Tal fato torna, em princípio, contra-indicado retirar recursos do salário-educação para fins de alfabetização.	A Comissão, em virtude da premissa estabelecida pelo próprio Grupo, atribuindo prioridade ao ensino primário fundamental comum, julga inconveniente a utilização dessa parte de recursos, embora o MEC admitisse a possibilidade de alocar 20% do montante desse salário à alfabetização.
Saldos não-Applicados	Houve divergências, de caráter técnico, a respeito do conceito de Saldos não-Applicados. O Grupo considerou que o assunto deveria ser estudado pela Comissão.	A Comissão, embora em dificuldades para conceituar a expressão "Saldos não-Applicados", tendo a associá-la a "Restos a Pagar". Neste caso, os créditos só poderiam, em princípio, ser aplicados para as finalidades a que se destinavam nos exercícios a que eles se referem. Entretanto,



RECURSOS	GRUPO	COMISSÃO
Saldos não-Aplicados		<p>talvez fôsse possível, mediante alteração dos convênios respectivos, destiná-los à alfabetização. O MEC informou o montante desses recursos.</p> <p>A Comissão julgou impossível utilizar esses recursos.</p>
Ação de Outros Programas	<p>Tendo em vista que a fase de recrutamento dos analfabetos é extremamente importante para o sucesso do Movimento, o Grupo aceitou, unânimemente, a idéia de que o Governo deverá utilizar todos os seus recursos (Agência Nacional, Salas de Imprensa dos Ministérios) no sentido de motivar a opinião pública para colaborar no Movimento, além de incentivar os analfabetos a procurá-lo. Ainda neste sentido, foi sugerido que, após a alfabetização as Agências de Colocação do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, do Ministério do Trabalho, deverão dentro de suas possibilidades, encaminhar os alfabetizados a ocupações condizentes</p>	<p>A Comissão julgou que deveria ser incluída no documento final a menção ao auxílio que os diversos programas já existentes podem dar ao Movimento.</p>

RECURSOS	GRUPO	COMISSÃO
<p>Ação de Outros Programas</p>	<p>com sua nova condição.</p> <p>Tratando-se de alfabetização funcional, poder-se-á fazer uso do Programa Intensivo de Formação de Mão-de-Obra Industrial, da Diretoria de Ensino Industrial do MEC, para elevar a qualificação profissional dos alfabetizandos. Ainda no processo de alfabetização e a título de incentivo, bem como para assegurar boas condições de aproveitamento, o Movimento deverá receber auxílio da Comissão Nacional de Alimentação Escolar (merenda) e da COLTED (livro-texto). Tendo em vista que a televisão será usada no processo de alfabetização, a Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa, assim que dispuser de recursos, que ainda não possui, deverá colaborar no Movimento. A colaboração do Serviço Nacional de Radiodifusão Educativa, do mesmo modo será útil. O Grupo enfatizou a inadequação dos horários de televisão, previstos pelo Dec. Lei 236, e que não é de se espe-</p>	

RECURSOS	GRUPO	COMISSÃO
Ação de Outros Programas	<p>rar que em curto prazo venha a TV a se constituir em processo bastante compensador. O representante do Ministério das Comunicações lembrou que na sua Pasta estavam sendo feitos estudos no sentido das empresas particulares financiarem programas de alfabetização pelo rádio e televisão.</p>	
Obrigações Reajustáveis do Tesouro.	<p>Foi lembrada, no Grupo a prática de doar-se ORT, às Fundações, a fim de constituir seu patrimônio e propiciar uma renda para utilização em suas operações.</p>	<p>A Comissão considerou viável que, no caso de ser criada uma Fundação para se encarregar da alfabetização, se faça uso dessa fonte de recursos.</p>
Selos de Educação	<p>No Grupo foram lembradas 3 modalidades de utilização do selo de educação: a) criação de uma sobretaxa mínima para correspondência; b) percentagem filatélica para venda a Companhias que operam, neste campo, internacionalmente; c) criação de taxa de educação similar ao antigo selo de educação. O Grupo considerou que estas medidas estariam enquadradas na Campanha de Motivação.</p>	<p>A Comissão reuniu-se com o representante do Ministério das Comunicações e um representante do DCT, chegando às seguintes conclusões:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - quanto ao selo adicional obrigatório, além de ser de técnica bastante complicada, não dá lucro compensador.</li> <li>2 - quanto à sobretaxa, não dará lucro compensador, em vista do que terá que ser</li> </ol>

RECURSOS	GRUPO	COMISSÃO
Selos de Educação	<p>O Grupo, após ouvir as conclusões a que a Comissão chegou, depois da reunião com o representante do DCT, insistiu no reestudo do selo adicional. Houve nova convocação do referido representante e, depois de debate, foi aceita a criação de um selo adicional, estipulado por Lei. Feitos os cálculos, com base nas informações recebidas do DCT, chegou-se à conclusão de que este recurso seria muito expressivo, tanto sob o ponto-de-vista de receita, como sob o ponto-de-vista promocional.</p>	<p>deduzido para o pagamento dos custos.</p> <p>3 - quanto ao selo promocional, embora não lucrativo, seria o de maiores reflexos do ponto-de-vista de propaganda do Movimento.</p> <p>Neste caso, o Ministério da Educação, apresentaria sua proposta justificada para emissão, até 15 de novembro do corrente ano, quando será estudada pela Comissão Filatélica do DCT, a fim de ser incluída, se aprovada, na programação para 1968.</p>
Impostos Sobre Rendas Elevadas	<p>O Grupo concordou, em princípio, com a utilização dessa fonte de recursos e recomendou que a Comissão a estudasse.</p>	<p><u>Impostos sobre rendas elevadas</u></p> <p>A Comissão estudou o assunto, com base em dados estatísticos fornecidos pelo Ministério da Fazenda. Verificou que a tributação das rendas mais elevadas já é bastante pesada, atingindo, mesmo, aos limites da capacidade dos contribuintes; portanto, não seriam recomendáveis acréscimos, aumentos e adicionais. Por outro la-</p>

RECURSOS	GRUPO	COMISSÃO
Impostos Sôbre Rendas Elevadas		<p>do, devido ao pequeno número de contribuintes classificados nas classes mais elevadas, uma taxaço sôbre tais rendas, provàvelmente, não proporcionaria receita apreciável.</p> <p>Como exemplo do exposto, citam-se as classes de 36.001/48 000 e de 48 001 em diante cujas alíquotas chegam, respectivamente, a 49,5% e a 55%.</p>
Taxações Específicas	<p>Foram aventadas diversas hipóteses que serão estudadas na Comissão. Em relação aos jogos não legalizados, o Grupo julgou que poderia fazer referência aos mesmos no seu documento final sem, todavia, analisar o mérito da questão. Analisando as sugestões da Comissão, na 6ª reunião, o Grupo sugeriu uma 4ª hipótese, adotada pela Comissão, conforme a redação adicional.</p>	<p>Foram estudadas tôdas as possibilidades sendo considerada como mais promissora, o Concurso de Prognósticos Esportivos. A Comissão estêve reunida 2 vêzes com o Dr. Antônio Cláudio Fernandes Rocha, advogado do Comitê Olímpico Brasileiro, estudando os recursos que poderiam provir do Concurso de Prognósticos Esportivos para o Movimento de Alfabetização. Tendo como base a experiência realizada, na Guanabara, em 1960, foi feito o seguinte cálculo estimativo para o País: um mínimo de 10 000 000</p>

RECURSOS	GRUPO	COMISSÃO
Taxações Específicas		<p>de colunas por semana, com o talão no valor mínimo de NCr\$ 0,25 dará uma arrecadação semanal de NCr\$ 2 250 000,00. Admitese que as apostas serão feitas durante 7 meses, o que equivale, aproximadamente, a 30 semanas. Dêsse modo, o total arrecadado, no País, nos 7 meses, seria de NCr\$ 67 500 000,00.</p> <p>Quatro hipóteses foram previstas, com base no projeto já em tramitação, no Congresso:</p> <p><u>1ª hipótese:</u></p> <p>50% seriam dados ao esporte - NCr\$ .....  38 750 000,00; 50% (prêmios) - NCr\$ .....  38 750 000,00. Dêsses 50%: 5% - Santa Casa 5%; Educação, ou seja NCr\$ .....  1 937 500,00.</p> <p><u>2ª hipótese:</u></p> <p>50% - para o esporte - NCr\$ 38 750 000,00  50% - prêmios - NCr\$ 38 750 000,00. Dêsses 50%, 20% para a Educação, baseado em que poderá ficar destinado 30% para os</p>

RECURSOS	GRUPO	COMISSÃO
----------	-------	----------

Taxações Especiais - cas

prêmios. Assim, a Educação receberia NCR\$ 7 750 000,00.  
2ª hipótese:  
 Sendo a arrecadação de NCR\$ 67 500 000,00 seriam retirados 20% para a Educação: NCR\$ 13 500 000,00. Sobrariam NCR\$ .....  
 54 000 000,00, que seriam distribuídos: 50% - esporte; 50% - prêmios.

Consideramos a 2ª hipótese como a melhor. Entretanto, são sabemos se é viável, técnica-mente. Se for criado o sistema indicado, as subvenções federais para o esporte ficariam automaticamente dispensadas. Essas subvenções montam a NCR\$ .....  
 7 000 000,00, que seriam para a Educação e somadas aos NCR\$ 13 500 000,00 da Educação Esportiva, dariam um total de NCR\$ 20 500 000,00 aproximadamente.

Esta transferência de dotações do Esporte para a Educação estaria de acordo com a ênfase que o governo está dando à Alfabetização e consideraria, ainda, que o es-

RECURSOS	GRUPO	COMISSÃO
Taxações Específicas		<p>porte poder-se-ia manter folgadoamente com os recursos oriundos da Loteria Esportiva, autofinanciando-se. A Comissão obteve dados sobre a receita do Jôquei Clube, eliminando essa hipótese; analisou ainda a possibilidade de se destinar parte do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes para a alfabetização.</p> <p><u>4ª hipótese:</u></p> <p>Sendo a arrecadação de NCr\$ 67 500 000,00 seriam retiradas três parcelas iguais de NCr\$ 22 500 000,00, assim distribuídas: NCr\$ 22 500 000,00 para educação de base; NCr\$ 22 500 000,00 para prêmios, e NCr\$ 22 500 000,00 para esporte e assistência através do mesmo.</p> <p>A Comissão reuniu-se, novamente, com o representante do Comitê Olímpico Brasileiro, que não aceitou a 4ª hipótese, considerando que a parcela destinada a prêmios era pequena.</p> <p>Após estudos ficou acertado que do total,</p>



RECURSOS	GRUPO	COMISSÃO
Taxações Específicas		depois de deduzidos os 10% para comissão dos agentes do Concurso de Prognósticos, 20% seriam destinados à alfabetização e os outros 80%, divididos em parcelas iguais para o esporte e para os prêmios, cabendo assim NCr\$ 13.500.000,00 para o Movimento de Alfabetização. Esta importância deverá ser alcançada ao fim do primeiro ano de funcionamento do concurso.
Isenções para a Atividade	Foi lembrada a possibilidade de os estabelecimentos de ensino particular receberem incentivos fiscais, sempre que realizassem cursos gratuitos de alfabetização.	A Comissão julgou que essa fonte era irrelevante.
FGTS	O Grupo aconselhou o estudo detalhado na Comissão.	O assunto foi, em parte, esclarecido pelo representante do Ministério da Fazenda, que trouxe algumas informações. A Comissão julgou impossível utilizar esta fonte. Todavia, considera-se que cada grupo residencial construído pelo BNH deveria incluir espaço para atividades educacionais e recreativas.

	GRUPO	COMISSÃO
Recursos Ociosos	<p>Foram lembradas as possibilidades de se utilizar funcionários públicos disponíveis e estudantes de nível superior como monitores e professores. Houve opiniões segundo as quais não seria conveniente dar-se esta responsabilidade a estudantes de nível superior, em vista da possibilidade de aproveitamento da oportunidade para influência ideológica, em campo tão fértil. Foi enfatizado que o Movimento não deveria realizar nenhuma despesa com os locais para alfabetização, mas sim obtê-los dentro do sistema público de ensino formal, junto a entidades religiosas e associações de classe e emprêsas privadas.</p> <p>No tocante ao aproveitamento dos recursos das Universidades, bem como de estudantes (particularmente, estudantes universitários), o Grupo acordou no seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- também os meios materiais das universidades serão usados na campanha, dentro das possibilidades;</li> </ul>	<p>A Comissão julga que os locais poderão ser obtidos conforme o estabelecido no Grupo. Não será possível utilizar servidores públicos disponíveis, pela impossibilidade de identificá-los. No que se refere à utilização dos estudantes universitários, ponderadas as vantagens e desvantagens, a Comissão houve por bem levar o assunto a consideração do Grupo.</p> <p>No tocante ao aproveitamento das Universidades, bem como de estudantes (particularmente estudantes universitários), o assunto foi julgado de tratamento mais adequado no Grupo.</p>

RECURSOS	GRUPO	COMISSÃO
Recursos Ociosos	<p>- os estudantes, do nível médio ou superior, não serão usados necessariamente como professores; no entanto, poderão, individualmente, apresentar-se voluntários para tal, nas condições que fôrem estabelecidas para qualquer cidadão.</p>	

### RECURSOS EXTERNOS

O Grupo considerou que tais recursos só poderão ser solicitados e obtidos, após o primeiro ano de implementação do Plano e, no caso do mesmo ser bem sucedido. Por êste motivo o assunto não foi apreciado na Comissão.